

PORTARIA - SEMED - Nº192/2025

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA SEMED Nº 191/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei nº 8.112/90, Lei Municipal 02/2008, que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do município de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, RESOLVE:

Art.1º- Retificar a **Portaria SEMED nº 191/2025**, publicada em 05 de setembro de 2025, no que concerne ao período de concessão da licença-maternidade da servidora **FRANCISCA BRUNA NASCIMENTO CARDOZO**, portadora do RG nº XXXXXXXXX014-4 SSP/MA e inscrita no CPF nº XXX.XXX.343-06, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na U.E.M. Bento Serra.

Onde se lê:

“... pelo período de **10/07/2025 a 10/09/2025 (120 dias)**...”

Leia-se:

“... pelo período de **10/07/2025 a 10/11/2025 (120 dias)**...”

Art. 2º – Ficam mantidas as demais disposições da Portaria SEMED nº 191/2025.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Capinzal do Norte - MA, 12 de setembro de 2025.

ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(PORTARIA 003/2025)